Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2021-09-13	
O Secretário da Mesa	
Helga Correia (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Helga Correia (Assinatura Qualificada) Date: 2021.09.13 12:34:23 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2792 / XIV (2 .ª)

Assunto: Dispensa de antipsicóticos no Serviço Nacional de Saúde - Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE

Destinatário: Ministra da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Ao longo dos últimos anos o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tem proposto uma série de medidas que efetivavam as metas definidas e cumpriam com o Plano Nacional de Saúde Mental.

Medidas como a criação de mais equipas comunitárias de Saúde Mental, a criação de programas para a ansiedade e depressão nos Cuidados de Saúde Primários, o internamento psiquiátrico em todos os hospitais gerais e a dispensa gratuita de antipsicóticos, estão, ainda hoje, por concretizar de forma definitiva.

A dispensa gratuita de antipsicóticos apareceu no OE 2020 por proposta do Bloco. No de 2021 voltou a aparecer, mas já na versão inicial, ou seja, na proposta do Governo. Releva só que já em 2020 o Bloco inscreveu a dispensa gratuita de antipsicóticos no Orçamento do Estado. Só em 2021 é que o Governo emanou um despacho nesse sentido.

Esta medida foi, finalmente, regulamentada pelo Governo através do Despacho n.º 5609/2021, de 7 de junho. Contudo, o Bloco de Esquerda tem informação de que, até ao momento, a grande maioria dos Centros Hospitalares ainda não está a disponibilizar estes medicamentos ou nem sequer realizou a adaptação dos sistemas informáticos de prescrição e dispensa no prazo de 60 dias, de acordo com o ponto 7 do despacho supramencionado.

Esta situação é preocupante. Primeiro porque o Governos já demorou demasiado tempo a dar início a estes programas e segundo, porque não pode continuar a ignorar ou a negligenciar a área da saúde mental, achando que tudo fica solucionado com um despacho.

É necessário garantir uma fiscalização séria e ativa de modo a tornar este processo, e outros da mesma área, mais céleres e eficazes na resposta aos utentes. Chegamos a 2021, e o país continua com os mesmos problemas de alta prevalência de perturbações psiquiátricas, de enorme consumo de psicofármacos, de baixa resposta no Serviço Nacional de Saúde, em particular, respostas de primeira linha.

Toda esta situação é agravada, quer pela pandemia que continuamos a viver, quer pelos efeitos psicológicos da pandemia que se farão sentir por muito tempo. O impacto dos confinamentos, a solidão e a ansiedade generalizada estão a ter reflexos nas questões da saúde mental, pelo que, no nosso entender, justificam uma ação célere para que possam ser encontradas respostas a um problema que tarda em ser resolvido.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde, as seguintes perguntas:

1. Tem o acima referido Instituto em curso o processo de dispensa, a título gratuito, dos medicamentos antipsicóticos simples pertencentes ao Grupo 2?
2. Tem o referido Instituto adaptados os sistemas informáticos de prescrição e dispensa, de acordo com o Despacho n.º 5609/2021?
3. Se não, o que motiva o atraso e o que está a ser feito para corrigir a situação?

Palácio de São Bento, 10 de setembro de 2021

Deputado(a)s

MOISÉS FERREIRA(BE)

JOSÉ MANUEL PUREZA(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.